

ARTEMOVE – Academia de Artes, da associação Arte Dance – Associação Artística, tem como objetivo o ensino, desenvolvimento e difusão de atividades culturais, nomeadamente aulas de dança, bem como promover, organizar e produzir eventos e espetáculos, neste âmbito.

1. Admissão

1.1. A admissão na Academia é feita mediante o preenchimento e entrega da ficha de inscrição, e após o pagamento da joia de inscrição. A inscrição fica efetiva após confirmação da Direção da ARTEMOVE.

2. Calendarização

2.1. O Ano Letivo tem início em Setembro e termina no último dia do mês de Julho;

2.2. O aluno passa a estar vinculado à Academia no momento que efetua o pagamento da joia de inscrição, no ato da admissão ou renovação, até ao final do ano letivo.

3. Pagamentos

3.1. Joia de inscrição:

3.1.1 Valor estipulado através de tabela publicada pela Direção.

3.1.2 É paga no momento da admissão e renovada anualmente mediante preçário em vigor à data do pagamento.

3.1.3 Este valor não é devolvido em caso de desistência.

3.2. Quotas

3.2.1 Valor mensal de pagamento obrigatório a todos os sócios

3.2.2 A quota tem obrigatoriamente de ser liquidada até ao dia 8 de cada mês

3.2.3 Os sócios praticantes de modalidades desportivas prestadas pela Associação ficam isentos de pagamento das quotas mensais

3.3. Mensalidade pela prática de modalidades desportivas

3.3.1 Por cada modalidade haverá lugar a pagamento de uma mensalidade específica fixada em Tabela pela Direção.

3.3.2 O valor mensal é pago por modalidade.

3.3.3 A mensalidade tem obrigatoriamente de ser liquidada até ao dia 8 de cada mês.

3.3.4 Quando tal não for cumprido acresce um valor de 10% ao valor da mensalidade.

3.3.5 O pagamento pode ser efetuado por débito direto, com dinheiro, cheque, por transferência bancária ou MbWay, sendo validado mediante comprovativo.

3.4. A não frequência das aulas não dispensa o seu pagamento.

3.5. O valor da mensalidade não é devolvido, total ou parcialmente, em caso da desistência por parte do aluno.

3.6. O valor mensal a pagar não sofre alterações nos meses que sejam afetados por feriados nacionais ou locais.

3.7. Faltas de pagamento de Mensalidades:

3.7.1. Atrasos e faltas de pagamento não justificados significam que o aluno deixará de ter o direito a frequentar as modalidades.

4. Faltas

4.1. Quando um aluno falta não fica isento de pagamento da mensalidade.

4.2. Para cancelar ou suspender a inscrição terá obrigatoriamente que ser entregue na secretaria da ARTEMOVE, uma declaração, com essa intenção até 30 dias antes do último dia útil do mês anterior ao do cancelamento/suspensão.

4.3. Apenas em caso de doença infecto-contagiosa, cirurgia ou lesão, que impeça o aluno de exercer a sua atividade, a mensalidade será suspensa mediante apresentação de atestado médico

4.4. Caso o aluno queira voltar a frequentar as aulas, dentro do mesmo ano lectivo da inscrição, terá que pagar o valor de 15€ como taxa de reingresso, excepto nos casos referidos no ponto 4.3.

5. Funcionamento Geral das modalidades desportivas

5.1. O aluno só pode frequentar as aulas em que está inscrito. Não é permitido compensar aulas entre modalidades.

5.2. O aluno responsabiliza-se pela sua capacidade física e pela inexistência de qualquer tipo de contra indicação para a prática das modalidades em que se inscreve (art.º 40º, da lei nº5/2007)

5.3. A Direção da ARTEMOVE reserva-se no direito de alterar, suspender, ou substituir aulas, horários ou professores.

5.4. A Direção da ARTEMOVE reserva-se o direito de utilizar imagens das suas aulas, eventos e espetáculos, com fim exclusivamente de promoção da Academia.

5.5. A ARTEMOVE não se responsabiliza por danos ou qualquer extravio de objetos pessoais.

6. Modificação das condições gerais

6.1 A ARTEMOVE reserva-se o direito de modificar o conteúdo ou teor de qualquer cláusula deste Regulamento.

6.2 A modificação das condições, será comunicada pela ARTEMOVE com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data definida para a sua entrada em vigor.

6.3 Caso o aluno não concorde com as modificações que lhe forem comunicadas, poderá resolver o contrato até ao último dia útil à data definida para a entrada em vigor dessas modificações.

6.4 Caso o aluno não resolva o contrato, consideram-se aceite(s) a(s) modificação(ões) que lhe foi(ram) comunicada(s), entrando em vigor a partir da data definida para o efeito.

7. Denúncia e Resolução

7.1 Qualquer das partes pode denunciar, a todo o momento, o contrato, desde que comunique essa intenção à outra parte por carta com pré-aviso de 30 dias em relação à data pretendida para a denúncia.

7.2 A denúncia do contrato por parte do aluno não isenta o mesmo do pagamento dos valores devidos de acordo com o estabelecido no ponto 3 para o período que decorre do pré-aviso até à data do efetivo término do contrato e durante o qual o aluno terá direito a frequentar as aulas em que se encontrava inscrito.

8. Funcionamento em situação de pandemia (COVID-19)

8.1 Se for decretado o encerramento da ARTEMOVE por decreto legislativo, as aulas de dança serão assegurados em regime não presencial (on-line).

8.2 No caso de algum professor da ARTEMOVE ser sujeito a isolamento ou a quarentena, as aulas de dança serão assegurados em regime não presencial (on-line) durante esse período, se o professor tiver apto para tal. No caso de inaptidão do professor, os serviços poderão ser assegurados durante esse período por outro professor da ARTEMOVE devidamente habilitado para o efeito.

8.3 Artemove definiu um conjunto de regras e procedimentos o – anexo – que devem ser cumpridos por todos os alunos, professores e colaboradores.

PLANO CONTIGÊNCIA COVID-19

ARTEMOVE – Academia de Artes, da associação Arte Dance – Associação Artística, está informada e cumpre as regras e procedimentos emitidos pela DGS. A segurança dos nossos alunos e colaboradores é a nossa maior prioridade,

Conjunto de regras de segurança e prevenção implementado para garantir o bom funcionamento das aulas:

- O espaço de entrada é exclusivamente para os alunos e colaboradores, no horário das aulas;
- Ponto de desinfecção do calçado à entrada;
- Pontos de desinfecção das mãos à entrada da escola e na entrada da cada uma das salas de aula;
- As salas de aula têm um limite de 17 alunos por aula, vagas limitadas e preenchidas por ordem de inscrição;
- O uso de máscara é obrigatório nas áreas de circulação da escola, apenas serão retiradas para realização das aulas;
- As salas serão desinfetadas entre aulas com produtos de limpeza adequados à situação do COVID, e ainda arejadas, abrindo portas e janelas directamente para a rua;
- Os alunos devem levar todo o equipamento e objectos, nomeadamente garrafas de água, identificados;
- O cabelo obrigatoriamente apanhado e preso para evitar ao máximo o contacto das mãos com a cara;
- Obrigatório, calçado próprio e exclusivo para as salas de aula (meias, sapatilhas ou ténis).

A Artemove pede expressamente aos alunos para suspenderem de imediato as aulas presenciais, e passarem às aulas on-line, em caso de suspeita de:

- Apresentar sintomas semelhantes aos da gripe
- Infeção do próprio aluno;
- Contacto direto do aluno com alguém infetado;
- Contacto direto do aluno com alguém com suspeita de infeção, até terem confirmação que não há risco de contágio.

Estamos empenhados para fazer tudo o que está ao nosso alcance no sentido de garantir um ambiente seguro. No entanto, esta é uma responsabilidade partilhada com os nossos alunos e encarregados de educação. Somente se as regras forem respeitadas por todos, conseguiremos ter um bom resultado.

No decorrer do ano letivo, estamos preparados para implementar os planos de contingência que forem necessários, para garantir a máxima segurança dos alunos e colaboradores.

A Direcção
ARTEMOVE – Academia de Artes